

**ESTRUTURA DE GOVERNANÇA EM UMA FRANQUIA EDUCACIONAL: O ESTUDO DE CASO DE
UMA EMPRESA DE LAVRAS, MINAS GERAIS**

RACHEL HERMETO DE PADUA SOUZA (1), BIBIAN MARCELA ZUNIGA DIAZ(2)

No mercado, grandes partes das transações mais relevantes são regradas através das relações contratuais. Cada forma de governança (mercado, hierárquica e híbrida), deve estar suportada por determinado tipo de contrato. A escolha da forma de governança é dada de acordo com aquela que minimize os custos de produção e, principalmente, os custos de transação. Entre os modos de contratação entre empresas, tem-se o sistema de franquias que se caracteriza pela segurança e solidez para quem adquire uma marca conceituada e estabelecida no mercado. Esse sistema, enquanto uma estrutura de governança adapta e controla a transação entre franqueado e franqueador. O presente artigo tem por objetivo estudar a estrutura de governança utilizada por uma firma que presta serviços de educação profissionalizante pelo do sistema de franquia, em Lavras, Minas Gerais. O método utilizado foi o estudo de caso, realizado através de entrevistas em profundidade. A firma iniciou suas atividades em 1996 e a partir daí foi desenvolvendo suas atividades. Enfrentando inúmeros problemas, tais como a baixa rentabilidade, queda da qualidade dos cursos e aumento dos custos fixos, os proprietários da empresa decidiram pela fusão com uma rede de ensino, SOS Educação Profissional, empresa franqueadora com 26 anos de mercado e 130 unidades escolares. Após análise da firma, concluiu-se que a forma de governança adotada é a híbrida, já que realiza suas transações com contratos complexos, em que existem arranjos de propriedade parcial dos ativos, cujas transações possuem continuidade e alguma flexibilidade para adaptações, já que existe a racionalidade limitada e a incerteza. A aquisição desta marca proporciona a essa empresa franqueada, a facilidade de executar ações que antes já foram testadas pela franqueadora, eliminando-se tempo e gastos desnecessários. A empresa franqueadora 'cede' sua marca e todo o aparato técnico para a execução das atividades empresariais durante os 4 anos contratuais. A parte administrativa fica a cargo do franqueado, onde pela relação existente, a franqueadora não pode interferir. Cada tipo de governança tem que estar suportado por um tipo de contrato, sendo nesse caso um contrato neoclássico, que tem relação com a inserção de condições de adaptação, mantendo-se relações contratuais definidas.

Palavras chave: governança, contratos, franquias, serviços educacionais

(1) Aluna especial do mestrado em administração de empresas

(2) Aluna do mestrado em administração de empresas